CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/2021

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede a medalha Maria Quitéria à Sra. Cláudia Mara da Silva Mendes.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, Concede a medalha Maria Quitéria à Sra. Cláudia Mara da Silva Mendes.

Conforme elencado no Projeto em análise, "foi uma das primeiras mulheres a ingressar na Polícia Militar da Bahia e fazer carreira na instituição. Tem formação acadêmica muito rica, sendo pedagoga, Major da Polícia Militar da Bahia e é formada em direito. É Pós-graduada em Direito Público e em Direito Penal e Processual Penal. Fez vários cursos, para oferecer cada vez mais um trabalho melhor para a população baiana".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ